



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 3.267, DE 2019 (Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

### EMENDA ADITIVA Nº , DE 2019 (Do Sr. Rogério Correia)

Emenda ao Projeto de Lei 3267/2019, que derroga a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 258(...)

§5º Os valores arrecadados serão destinados exclusivamente às ações de saúde e educação no trânsito.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda ao PL 3267/2019 em comento tem por escopo dar instrumentos aos governos locais e regionais para atuarem na redução dos acidentes de trânsito e no cuidado das vítimas. De um lado, resta imprescindível a adoção de ações voltadas a educação no trânsito, precípuamente em relação aos jovens em formação. Na outra ponta, é imprescindível direcionar os valores arrecadados para o cuidado das vítimas e suplementar o orçamento da saúde.

Sala das Sessões,                    de setembro de 2019.

**Deputado Rogério Correia**

**PT/MG**